

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hjg12rth SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2014 Moção de aplausos nº 532/2014 Protocolo nº 1350/2014</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao aniversário da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS AO DIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, comemorado no dia 21 de abril de 2014.

JUSTIFICATIVA

Em 1808, o Príncipe Regente Dom João VI, preocupado com a segurança da corte diante de uma possível disseminação das idéias liberais francesas, criou o cargo de intendente-geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, similar ao de Portugal, conforme estabelecido no Alvará de 10 de maio daquele ano.

O cargo de primeiro Intendente-Geral de Polícia foi ocupado pelo Desembargador Paulo Fernandes Viana, Ouvidor-Geral do Crime e membro da ordem de Cristo, considerado o fundador da Polícia Civil no Brasil. Ao criar a Intendência-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, o Príncipe regente, em um só ato, instituiu a Polícia da Capital e a Polícia do País. A criação da Intendência-Geral de Polícia é considerada o marco histórico da Polícia no Brasil, sendo compartilhado pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e pela Polícia Civil do Distrito

A **Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso** é uma das polícias do Estado, órgão do sistema de segurança pública ao qual compete, nos termos do artigo 144, § 4º, da CF e ressalvada competência específica da União, as funções de Polícia Judiciária Civil e de apuração das infrações penais, exceto as de natureza militar. Tendo como missão, **assegurar a ordem pública, mediante investigação, para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social.**

O Decreto Federal nº 9.208, de 20/04/1946 instituiu o Dia das Polícias Cíveis e Militares o dia 21 de abril – e o Alferes Joaquim José da Silva Xavier (O Tiradentes), tornou-se Patrono das Polícias Brasileiras.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar a esta Instituição de profissionais da área da segurança pública, por exercer um excelente trabalho no Estado, respeitando os direitos da nossa população, mediando conflitos e elucidando crimes para promoção da paz e justiça social, razão pela qual registramos



essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual